

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021,  
PROC. ADM. Nº 3386/2022 EPENSO AO PROC.  
ADM Nº 1362/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 029/2021-SRP, REFERENTE A  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E  
OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA  
RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, com sede na Av. São Raimundo, nº 18 – Bairro Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, representada pelo Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.067.193-87 e RG nº 0241305020003-7 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

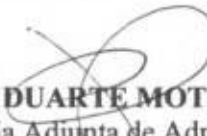
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 01 de Julho de 2022.

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
**CONTRATANTE**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



**PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO**  
Representante legal da empresa  
**CONTRATADO**

**PEDRO CUSTODIO**  
**DE OLIVEIRA**  
**FILHO:11106719387**

Assinado de forma digital por PEDRO  
CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=10534987000188,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA  
FILHO:11106719387

Testemunhas:

1. Maria A. B. Alves  
CPF n° 095.755643-92

2. Chimion R. do Costa  
CPF n° 056765153-33